



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

### LEI N° 1415/2024

*Autoriza o Município a filiar-se à união Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/PR.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## **LEI**

**Art. 1º.** Fica autorizada a filiação do Município à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/PR, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 81.398.588/0001-85, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Avenida República Argentina, nº 452, Sala 7, Água Verde, CEP, 80240-210.

**Art. 2º.** Em razão da filiação autorizada por esta Lei, fica autorizado o pagamento da contribuição anual associativa estipulada pela UNDIME/PR, em conformidade com as disposições estatutárias, fixada com base na Faixa Populacional dos Municípios Associados.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito